

ANEXO II – CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

FLS. Nº 250  
PROC. 212  
ASSIN. 9

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019 – CPL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Refere-se a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA.

A empresa IB2 COMÉRCIO EIRELI - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 20.157.776/0001-27, sediada na Rua Dez, nº 07, Cohaserma, São Luís-MA, CEP.: 65.72-240, por seu representante legal (ADMINISTRADOR) o Sr IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA portador da Carteira de Identidade nº 0000872751988 SSP/MA e do CPF nº 637.555.723-20, Casado, Empresário residente e domiciliado, na Avenida dos Holandeses, Edifício Palazzo Verona, torre Mare, Apartamento 502, Ponta D'Areia – São Luís/MA pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procuradores, STALLYN RAFAEL NAZARET MARQUES portador da Carteira de Identidade nº 0237386520030 SSP/MA e do CPF nº 058.712.483-06 Brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, residente e domiciliado na Rua José Burnet Nº 23, Liberdade – São Luís/Ma, a quem confere amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de Barreirinhas – MA, no processo licitatório acima identificado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações e responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

São Luís/MA, 09 de janeiro de 2020.

**CNPJ: 20.157.776/0001-27**  
Insc. Estadual: 12.436.182-0  
**IB2 COMERCIO EIRELI**  
Rua 10 Qd. F nº 07 Sala 01  
Cohaserma  
CEP: 65.072-240  
**SÃO LUÍS - MA**

Igor Bandeira F. Costa  
Diretor Geral  
IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA  
Administrador  
RG Nº 0000872751988 SSP/MA  
CPF Nº 637.555.723-20

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

FLS. Nº 251  
PROC. 712  
ASSIN. 0

"MOPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME"

IZADORA BORGES VIEIRA COSTA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Luís – Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade nº. 018143152001-6 SSP/MA, inscrita no CPF (MF): 048.266.733-88, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, nº 502, Edifício do Palazzo Verona, Bairro Ponta do Farol, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65077-635. Na condição de única sócia da empresa MOPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, situada na Avenida dos Holandeses, nº 09, Bairro Calhau, São Luís – Estado do Maranhão, CEP: 65071-380, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200861333 em 24/04/2014 e inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda Federal – CNPJ sob o nº 20.157.776/0001-27. Resolve alterar e transformar a sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada, a qual regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo:

**Cláusula Primeira:** A sociedade que tem sede e domicílio na Avenida dos Holandeses, nº 09, Bairro Calhau, CEP: 65071-380, São Luís – Estado do Maranhão, passa a partir deste ato para Rua Dez, nº 7, Bairro Cohaserma, CEP: 65072-240, São Luís - Maranhão.

**Cláusula Segunda:** Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser MOPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede e domicílio na Rua Dez, nº 7, Bairro Cohaserma, CEP: 65072-240, São Luís – Maranhão.

**Cláusula Terceira:** O acervo desta empresa, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a compor o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**Cláusula Quarta:** Para tanto, firma em ato contínuo, ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

IZADORA BORGES VIEIRA COSTA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de São João Batista – Estado do Maranhão, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 018143152001-6 SSP/MA, CPF: 048.266.733-88, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, nº 502, Edifício do Palazzo Verona, Bairro Ponta do Farol, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65077-635. Constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A empresa girará sob o nome empresarial MOPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Dez, nº 7, Bairro Cohaserma, CEP: 65072-240, São Luís – Maranhão.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 18:12 SOB Nº 21600074665.  
PROTOCOLO: 180261525 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1180118323. NIRE: 21600074665.  
MOPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/03/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**Cláusula Segunda:** O Capital desta empresa e de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrita e integralizadas em moeda corrente do País, sendo transferida neste ato ao novo tipo jurídico EIRELI.

**Cláusula Terceira:** A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado.

FLS. Nº 252

**Cláusula Quarta:** O objetivo social da empresa é de:

PROC. 212

ASSIN. 9

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário.

**Cláusula Quinta:** A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A administração da empresa será exercida por sua titular **IZADORA BORGES VIEIRA COSTA**, com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula Sétima:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula Oitava:** Declara a titular **IZADORA BORGES VIEIRA COSTA** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**Cláusula Nona:** Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a Titular **IZADORA BORGES VIEIRA COSTA**, não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 1 (uma) via que será levado a jucema, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Luís – Estado do Maranhão, 14 de março de 2018.

IZADORA BORGES VIEIRA COSTA

**IZADORA BORGES VIEIRA COSTA**

CPF: 048.266.733-88

3º TABELIONATO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 18:12 SOB Nº 21600074665.  
PROTOCOLO: 180261525 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801118323. NIRE: 21600074665.  
MOPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/03/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI “MOPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME”**

**IZADORA BORGES VIEIRA COSTA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Luís – Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade nº. 018143152001-6 SSP/MA, inscrita no CPF (MF): 048.266.733-88, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, nº 502, Edifício do Palazzo Verona, Bairro Ponta do Farol, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65077-635. Titular da empresa **MOPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, situada na Rua Dez, nº 7, Bairro Cohaserma, CEP: 65072-240, São Luís – Estado do Maranhão, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21600074665 e inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da fazenda Federal – CNPJ sob o nº 20.157.776/0001-27. Por este instrumento decide na melhor forma de direito, alterar, seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

**Cláusula Primeira:** A empresa que tem como denominação social **MOPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, passa à partir deste ato para **IB2 COMÉRCIO EIRELI** e terá como nome de Fantasia **IB2**.

**Cláusula Segunda:** A empresa que tem sede e domicílio, na Rua Dez, nº 7, Bairro Cohaserma, CEP: 65072-240, São Luís – Estado do Maranhão, passa à partir dessa alteração para Rua Dez, nº 7, Quadra F, Sala 01, Bairro Cohaserma, CEP: 65072-240, Município de São Luís – Estado do Maranhão.

**Cláusula Terceira:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em quota única, totalmente integralizada, fica alterado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em quota única, sendo a diferença de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em quota única, integralizada em moeda corrente do País, neste ato.

**IZADORA BORGES VIEIRA COSTA**      500.000 (quota única)      R\$ 500.000,00

**Cláusula Quarta:** A sociedade passa a ter as seguintes atividades:

- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 15:52 SOB Nº 20180668331.  
PROTOCOLO: 180668331 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803995127. NIRE: 21600074665.  
IB2 COMERCIO EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

*Handwritten signatures and initials:*  
253/202  
[Signature]  
[Signature]

- 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros;  
 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;  
 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;  
 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;  
 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (extintores de incêndio, artigos para festa, material esportivo, etc.);  
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;  
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

FLS. Nº 254  
 PROC. 72  
 SIN. 1

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial **IB2 COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio na para Rua Dez, Quadra F, Sala 01, Bairro Cohaserma, CEP: 65072-240, Município de São Luís – Estado do Maranhão.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem como nome de fantasia "**IB2**"

**Cláusula Terceira:** O Capital desta empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em quota única, integralizado em moeda corrente do País.

<b>IZADORA BORGES VIEIRA COSTA</b>	<b>500.000 (quota única)</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
------------------------------------	------------------------------	-----------------------

**Cláusula Quarta:** A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado.

**Cláusula Quinta:** O objetivo social da empresa é de:

- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;  
 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;  
 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;  
 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros;  
 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;  
 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;  
 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

338

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 15:52 SOB Nº 20180668331.  
 PROTOCOLO: 180668331 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803995127. NIRE: 21600074665.  
 IB2 COMERCIO EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 21/09/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signature]*

FLS. Nº 285  
PROC. 212  
ASSIN. 1

- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (extintores de incêndio, artigos para festa, material esportivo, etc.);
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

**Cláusula Sexta:** A empresa iniciou suas atividades em 24 de Abril de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa cabe a sua titular **IZADORA BORGES VIEIRA COSTA**, com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula Oitava:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula Nona:** Declara a titular **IZADORA BORGES VIEIRA COSTA** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**Cláusula Décima:** Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a Titular **IZADORA BORGES VIEIRA COSTA**, não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 1 (uma) via que será levado a jucema, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Luís – Estado do Maranhão, 17 de setembro de 2018.

IZADORA BORGES VIEIRA COSTA

**IZADORA BORGES VIEIRA COSTA**

**CPF: 056.022.203-30**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 15:52 SOB Nº 20180668331.  
PROTOCOLO: 180668331 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803995127. NIRE: 21600074665.  
IB2 COMERCIO EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

*(Handwritten signatures and marks)*

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

IB2 COMÉRCIO EIRELI

PLS. Nº 258  
PROC. 212  
ASSIN. 0

IZADORA BORGES VIEIRA COSTA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Luís – Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade nº. 018143152001-6 SSP/MA, inscrita no CPF (MF): 048.266.733-88, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, nº 502, Edifício do Palazzo Verona, Bairro Ponta do Farol, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65077-635. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob firma social IB2 COMÉRCIO EIRELI, situada na Rua Dez, nº 7, Quadra. F, Sala 1, Bairro Cohaserma, CEP: 65072-240, São Luís – Estado do Maranhão, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21600074665 e inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda Federal – CNPJ sob o nº 20.157.776/0001-27. Por este instrumento decide na melhor forma de direito, alterar, seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

**Cláusula Primeira:** Retira-se da Empresa IZADORA BORGES VIEIRA COSTA, transferido neste caso a titularidade para IVANA CELLI BANDEIRA DE FREITAS COSTA, brasileira, natural de São Luís – Maranhão, viúva, empresária, nascida em 06 de novembro de 1960, portadora da carteira de identidade de nº 064251092017-0 (SSP/MA) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 324.928.983-34, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, nº S/N, Quadra 13, Letra A, Bloco B, Apto. 804, Bairro Olho D'Água, CEP 65065-180, cidade de São Luís-Estado do Maranhão.

**Cláusula Segunda:** Fica transferido o capital da empresa, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado em moeda corrente nacional do País, para a titular IVANA CELLI BANDEIRA DE FREITAS COSTA.

**Cláusula Terceira:** A administração da empresa será exercida pela titular IVANA CELLI BANDEIRA DE FREITAS COSTA, com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula Quarta:** Declara a titular IVANA CELLI BANDEIRA DE FREITAS COSTA da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 10:50 SOB Nº 20190082593.  
PROTOCOLO: 190082593 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900868612. NIRE: 21600074665.  
IB2 COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



3º TABELIONATO  
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA



FLS. Nº 260  
PROC. FOLHA: 096  
ASSIN. 0

ATO: 00131323  
Traslado Nº 1

LIVRO: 0671

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ IB2 COMERCIO EIRELI  
NA FORMA ABAIXO:

06/01/2020  
Comissão Permanente de Licitação  
Confere com Original

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (28/03/2019), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta Serventia, perante mim, Antonio Maria Maia de Jesus, Escrevente Juramentado, compareceu como Outorgante: **IB2 COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.157.776/0001-27, com sede a Rua Dez, 7 - Quadra F, Sala 01, Cohaserma, São Luís/MA, CEP:65.072-240; neste ato representada por sua sócia administradora **IVANA CELLI BANDEIRA DE FREITAS**, brasileira, viúva, pensionista, natural de São Luís/MA, nascida em 06/11/1960, portadora da cédula de identidade n.º 064251092017-0 expedida pela SESP-MA em 14/12/2017 e inscrito no CPF n.º 324.928.983-34, residente e domiciliada na Avenida Dos Holandeses, Olho D'água, São Luís/MA, CEP: 65.065-180, tudo conforme Certidão simplificada apresentada, §1reconhecida§ como §1a§ §1própria§ em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por §1ela§ me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA**, brasileiro, casado, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 07/09/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00538285030 expedida pela DETRAN/MA em 20/06/2013 e inscrito no CPF n.º 637.555.723-20, residente e domiciliado na Avenida Dos Holandeses, Ed. Palazzo Verona, Apt 502, Torre Mare, Ponta da Areia, São Luís/MA, CEP: 65.075-650; a quem confere poderes de administração de seus negócios; cobrar e receber de, quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos de correspondências; contratar e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, assinar GRFC - Guia de recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, inclusive CVRD, para assinar contratos, documentos e papéis necessários, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos; receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, mesmos os expressamente não mencionados neste instrumento, podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; TED, DOC, emitir, aceitar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio; assinar proposta e/ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar e descontar títulos de crédito; realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias; abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessárias; autorizar débito em conta relativo à operações; requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetivar pagamentos e transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, transferências, exceto por meio eletrônico; emitir comprovante e efetuar transferência para mesma titularidade; efetuar saques, efetivar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito de cotas para si próprio ou a quem lhe convier, promover alteração de contrato social, podendo ainda o procurador participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar, sejam elas públicas, presenciais e privadas, concorrências públicas, emitir proposta de preços, formular recursos e renunciar a sua interposição e/ou quaisquer outras modalidades; assim, como, participar de todos os demais atos pertinentes ao certame representar a outorgante

Assinatura do Outorgante: [Assinatura]

Assinatura do Procurador: [Assinatura]



FLS. Nº 261  
PROC. 212  
ASSIN. 2

06/01/2020  
Comissão Permanente de Licitação  
Confero com Original  
~~Membru  
Barreiras - MA~~

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Registro Geral 064251092017-0 DATA DE EMISSÃO 14/12/2017

NOME IVANA CELLI BANDEIRA DE FREITAS COSTA

MILITANCIA JOSÉ BERILO DE FREITAS LEITE E MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA DE FREITAS

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
SAO LUIS - MA 06/11/1960

DOC ORIGINAL CASAM. N. 1791 FLS. 167 LIV. 06 B RG ANTERIOR  
CPF 324928983-34 UCCP/REGISTRO 0000000512194  
SAO LUIS - MA ASSINATURA DO DETENTOR VLA-01  
P-147 LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE LICITAÇÃO  
MINISTÉRIO DE LICITAÇÃO

MA1564265033



*Ivana Celli Bandeira de Freitas Costa*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACÃO

MA

1801313508

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1801313508

PROIBIDO PLASTIFICAR

1801313508

Nome: **STALLYN RAFAEL MAZAREY MAZAREY**

CC: **0237386520030 SSP MA**

CPF: **058.712.493-08** DATA HABILITACÃO: **20/11/1992**

TRUQUE: **JOSE DE JESUS DA SILVA MAZAREY**  
**VILMA NUNES MAZAREY**

RENUNCIADO:  NÃO  SIM

Nº REGISTRO: **05836347046** VALIDADE: **24/10/2022** HABILITACÃO: **26/07/2013**

Observações:

Assinatura: *Rafael Mazarey*

LOCAL: **SÃO LUÍS, MA** DATA EMISSÃO: **30/03/2019**

Assinatura: *Cláudia Raquel Alves Matos*

45007106092  
 MA038919710

**MARANHÃO**

FLS. Nº 263  
 PROC. 212  
 ASSIN. 2

06/03/2020  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Confere com Original  
 Membro - CPM  
 Barreirinha - MA

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

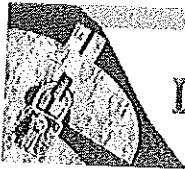
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução original que me foi apresentada.  
 São Luís, 18/08/2019  
 Em Teste de Verdade  
**CLÁUDIA RAQUEL ALVES MATOS**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA.

São Luís - MA ao Tabelião

Seção de Realização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão

SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO  
 000045484790

*Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FLS. Nº 264  
PROC. 212  
ASSIN. ?

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/01/2020 às 08:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.157.776/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E17.0CBA.49D3.9890 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*